



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6.122, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;**

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - NOMEAR** o Conselho Municipal do Turismo – COMTUR, em conformidade com a Lei nº 2.135, de 06 de dezembro de 2001, o qual será composto dos seguintes representantes, Biênio 2026/2028. Tudo em conformidade com a PA n.º 9911/2026:

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**A – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (MEMBRO NATO)**

Titular: Rosangela Barreira Vasconcelos

CPF: 578.XXX.667-XX - (27) 99707-1227

Suplente: Everson Cesar Raimundo Gava

CPF: 146.XXX.707-XX – (27) 98124-1302

**B – SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO (LOTADO NA SECRETARIA DE TURISMO)**

Titular: Valdiléia do Santos Alves da Costa

CPF: 896.XXX.147-XX - (27) 99888-2462

**C – SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO MEIO AMBIENTE**

Titular: Aurikson Corrêa

CPF: 003.XXX.227-XX - 27 99988-8103

Suplente: Antonio Ricardo Cassa Louzada

CPF: 022.XXX.387-XX - (27) 99504-8685

**D – SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA CULTURA**

Titular: Wanderléia Campos da Paixão

CPF: 015.XXX.927-XX - (27) 99714-7884

Suplente: Natan Santana dos Santos

CPF: 154.XXX.647-XX - (27) 99910-4659

|                                       |                   |
|---------------------------------------|-------------------|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES |                   |
| Gabinete do Prefeito                  |                   |
| Publicado no                          | <i>mural PMCB</i> |
| Em                                    | <i>09 09 26</i>   |
| Assinatura do Servidor                | <i>13602</i>      |
| <i>[Assinatura]</i>                   |                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**E – SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Titular: Aroldo Francisco Paranaguá Neto

CPF: 015.XXX.457-XX - (27) 99931-7506

Suplente: Ava Christie Fernandes da Costa Profeta

CPF: 131.XXX.117-XX - (27) 99868-4673

**F – SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Titular: Clarissa Magalhães Costa

CPF: 130.XXX.558-XX - (27) 99991-9285

Suplente: Rodrigo Graça Caulyt

CPF: 103.XXX.627-XX - (27) 99775-2914

**II – MEMBROS REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA**

**A) 02 (DOIS) MEMBROS REPRESENTANTES DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM (HOTÉIS, Pousadas, CAMPING E ALBERGUES), SENDO UM DA SEDE E UM DA VILA DE ITAÚNAS.**

**SEDE**

Titular: Marcio Manoel de Macedo Fernandes (Presidente do COMTUR)

CPF: 385.XXX.526-XX - (27) 99949-8860

Suplente: Maryana Pereira

CPF: 105.XXX.917-XX - (27) 99995-9382

**VILA DE ITAÚNAS**

Titular: Rafael Penna de Oliveira (Vice-Presidente do COMTUR)

CPF: 093.XXX.777-XX - (27) 99833-7814

Suplente: Lucas Andrade Guerra Pereira

CPF: 154.XXX.577-XX - (27) 99756-4764

**B) 01 (UM) MEMBRO REPRESENTANTE DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TURÍSTICOS (AGÊNCIAS DE TURISMO, GUIA DE TURISMO, ORGANIZADORA DE EVENTOS E AFINS)**

Titular: Murilo Portugal Torres

CPF: 733.XXX.886-XX - (31) 99975-0757

Suplente: Roberto Clarindo Cairu

CPF: 084.XXX.177-XX - (27) 99743-9683

**C) 01 (UM) MEMBRO REPRESENTANTE DOS ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO (RESTAURANTES, LANCHONETES, SORVETERIAS E SIMILARES)**

Titular: Laurete Silva de Roma Vasconcelos

CPF: 017.XXX.687-XX - (27) 99690-5803

Suplente: Filipi Santos Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CPF: 111.XXX.967-XX - (27) 99825-8830

**D) 01 (UM) MEMBRO REPRESENTANTE DOS ESTABELECIMENTOS DE DIVERSÃO, ENTRETENIMENTO, BARES, QUIOSQUES, CASAS NOTURNAS E AFINS**

Titular: Jéssica de Paula Neves Mattede

CPF: 106.XXX.626-XX - (31) 99490-2351

Suplente: Edonias Nascimento

CPF: 264.XXX.366-XX - (27) 99949-7510

**E) 01 (UM) MEMBRO REPRESENTANTE DOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO VAREJISTA (SUPERMERCADO, PADARIA, CONFEITARIAS, FARMÁCIAS E SIMILARES)**

Titular: Deise Quimarães Falcão

CPF: 123.XXX.257-XX - (27) 99580-3725

Suplente: Ivenes Santos de Brito

CPF: 169.XXX.298-XX - (27) 99632-2257

**F) 01 (UM) MEMBRO REPRESENTANTE DOS ESTABELECIMENTOS DO COMÉRCIO DE RUA (BARRAQUEIROS, FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES)**

Titular: João Carlos Fundão

CPF: 024.XXX.237-XX - (27) 99879-9515

Suplente: Reginaldo Flavio Cesar da Fonseca

CPF: 266.XXX.116-XX - (27) 99519-8602

**III – MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE ORGANIZADA E ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL**

**A) 01 (UM) MEMBRO REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Titular: Maria Inês Loureiro

CPF: 742.XXX.507-XX - (27) 99272-8373

Suplente: Francinne Simões Poletti

CPF: 114.XXX.987-XX - (27) 99530-1986

**B) 01 (UM) MEMBRO REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE FOMENTO E INCENTIVO AO TRABALHO E RENDA**

Titular: Lauriene Rodrigues Silva

CPF: 078.XXX.157-XX - (27) 99780-7678

Suplente: Fernanda Neves Pelluchi

CPF: 168.XXX.977-XX - (27) 98131-7939

**C) 01 (UM) MEMBRO REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE INCENTIVO DE DEFESA DOS MOVIMENTOS CULTURAIS**

Titular: Benedito Camillo G. Filho

CPF: 081.XXX.127-XX - (31) 98711-2235



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Suplente: Jefferson Gonçalves Correia  
CPF: 107.XXX.148-XX - (27) 99977-9490

**D) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SEDE (VAGA 1)**

Titular: Thiago Queiroz Curty  
CPF: 092.XXX.657-XX - (27) 99639-3777  
Suplente: Larissa Novaes Borges  
CPF: 168.XXX.907-XX - (27) 99731-1913

**E) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SEDE (VAGA 2)**

Titular: Myrian Dealdina Fontoura Faier  
CPF: 128.XXX.287-XX - (27) 99514-2099  
Suplente: Ciely dos Santos Clarindo  
CPF: 154.XXX.507-XX - (27) 99729-8018

**F) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DE ITAÚNAS**

Titular: Jefferson de Souza Espíndola  
CPF: 262.XXX.318-XX - (27) 99507-5136  
Suplente: Andrea Daher da Silva  
CPF: 027.XXX.377-XX - (27) 99981-2738

**IV – CÂMARA MUNICIPAL (PODER LEGISLATIVO)**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA, LAZER E TURISMO**

Titular: Ramony Repeker Daher  
CPF: 099.XXX.597-XX - (27) 99715-8383  
Suplente: Waldir Paixão Graciano  
CPF: 524.XXX.775-XX - (27) 99693-1736

**Art. 2.º** - O exercício da função de Conselheiro de que trata o art. 1º deste Decreto será considerado serviço público relevante e não remunerado a qualquer título.

Parágrafo único – Os órgãos ou entidades que não indicaram seus representantes, até a presente designação, ficam impossibilitados de exercer poder de decisão junto ao COMTUR até que se realize a regularização perante o Conselho.

**Art. 3.º** - O COMTUR, em cumprimento a deliberação plenária no ato da posse, será presidido pelo representante dos estabelecimentos de hospedagem (hotéis, pousadas, camping e albergues) da Sede, Sr. Marcio Manoel de Macedo Fernandes e, na sua ausência, pelo Vice-Presidente, também representante dos meios de hospedagem, da Vila de Itaúnas, Sr. Rafael Penna de Oliveira. A Secretária Municipal de Turismo, em exercício, Sr.<sup>a</sup> Rosangela Barreira Vasconcelos, exercerá junto à diretoria do COMTUR a função de Secretária Executiva, e a servidora efetiva Valdiléia dos Santos Alves da Costa assume junto à diretoria a função de Secretária Adjunta.

§ 1º. Cada membro do COMTUR deverá ter um suplente que o substituirá em caso de impedimento ou ausência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º. Poderão participar das reuniões do COMTUR, sem direito a voto, pessoas especialmente convidadas pelo seu Presidente ou pelos Conselheiros.

§ 3º. O mandato para os representantes dos órgãos ou entidades será de 02 (dois) anos, permitida a recondução desde que aprovada em plenária por maioria simples.

§ 4º. Os órgãos ou Entidades que compõem o COMTUR poderão substituir o membro titular indicado ou seu suplente, mediante comunicação por escrito dirigida ao Presidente do COMTUR, nos casos de impedimento legal, conforme dispuser o Regimento Interno.

**Art. 4.º** – No prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a nomeação, o COMTUR apresentará proposta de revisão do Regimento Interno, que deverá ser aprovada por Decreto editado pelo Chefe do Executivo.

§ 1º. O Plenário do COMTUR reunir-se-á em caráter ordinário uma vez por mês e, extraordinário, quantas vezes for necessário ou como dispuser seu Regimento Interno.

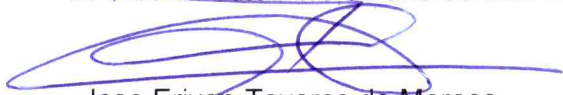
§ 2º. As reuniões do COMTUR serão públicas, convocadas com no mínimo 48 horas de antecedência e os atos deverão ser amplamente divulgados. A Plenária poderá ser convocada extraordinariamente pelo seu Presidente ou por solicitação de no mínimo 03 (três) Conselheiros, respeitando-se o Regimento Interno.

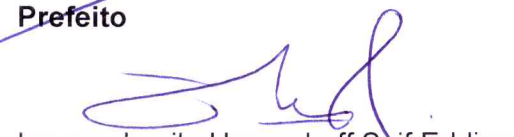
§ 3º. O membro conselheiro que não comparecer a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas será notificado pelo Presidente.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.823, de 19 de abril de 2024.

**Publique-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

  
Jose Erivan Tavares de Moraes  
**Prefeito**

  
Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine  
**Chefe de Gabinete**  
**Portaria n.º 010/2026**